

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
18 DE MAIO DE 2025 (domingo)



ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

----- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 47º., nºs. 6 e 8, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto e o nº. 8, tem nova redação dada pelo artigo 3º., da Lei Orgânica nº. 4/2020, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para **Membros da Mesa da ASSEMBLEIA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE** deste Município. -----

MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO ANTECIPADO **EM MOBILIDADE – VOTAÇÃO EM 11/05/2025 (domingo)**

LOCAL: PAVILHÃO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR – JUNTO À ROTUNDA
AVª. DA LIBERDADE - PONTE DE SOR
Latitude: 39º. 15'9.72"N **Longitude:** 8º. 0'36.834"W

CARGO	NOME
Presidente	PEDRO MANUEL NUNES SOBREIRA
Vice-Presidente	MARIANA FILIPA DIAS BRÁS
Secretário	JORGE MANUEL LOPES MARTINS
Escrutinador	FRANCISCO JOSÉ MENDES FERREIRA
Escrutinador	MARIA ODETE LOPES GUIOMAR

Paços do Município de Ponte de Sor, 30 de abril de 2025.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 06 de maio cópia deste **ALVARÁ** às Juntas de Freguesia do Município. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.